



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 779, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre gratificação de encargos especiais"

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 232, de 12 de abril de 2019;

Considerando 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências; e

Considerando a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o memorando nº 318/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a nomenclatura da responsabilidade da Gratificação de Encargos Especiais, da servidora abaixo relacionada, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Derci de Fátima Andolfo	21124	024.790.128-83
Cargo Comissionado		
Secretária-Adjunta Municipal de Saúde		
Gratificação de Encargos Especiais anterior (item 01, artigo 1º da Portaria nº 415/2018):		Percentual
Responsável pelo acompanhamento e controle das finanças e Convênios da Secretaria.		35%
Gratificação de Encargos Especiais atual:		
Responsável pelo Departamento de Saúde Coletiva		35%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário Municipal de Administração